



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB/CCI/2024 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Processo: Pregão Eletrônico 018/2024  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura: Senhora MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA –  
Secretária Municipal de Educação;  
Contratado: VIBRA ENERGIA S-A  
Assunto: Alteração para percentual de desconto.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240064 firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa VIBRA ENERGIA S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.274.233/0001-02, nº 34.274.233/00411-27 e nº 34.274.233/0110-58, cujo objetivo é a alteração para percentual de desconto;

Constam do processo:

Matéria publicada no sitio oficial da ANP que devido a cortes orçamentários reduz a pesquisa de preços para combustíveis automotivos com abrangência geográfica em 358 cidades, dentre elas o Município de Itaituba – PA;  
Ofício nº 077/2024 – DICOM enviado a empresa contratada VIBRA ENERGIA S-A, encaminhando a nova tabela de percentual;  
Demonstração de pesquisa de preços de mercado;  
Ofício nº 080/2024 – DICOM enviado a VIBRA ENERGIA S-A, encaminhando Parecer Jurídico;  
Impressão de e-mail do senhor Gustavo Vaccari aceitando a modificação;  
Cópia de procuração do Vice Presidente Executivo de comercial e Vice Presidente Executivo de finanças;  
Memorando nº 278/2024 da Diretoria de Compras para Secretaria Municipal de Educação com informação da alteração;  
Memorando nº 284/2024 da Secretaria Municipal de Educação para Diretoria de Compras aceitando a nova tabela de percentual;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico.

Dos atos;

O termo aditivo tem por objeto proceder a alteração para percentual de desconto do PE nº 018/2024, conforme documentos apresentados.

Da modificação:

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_  
AS: \_\_\_\_\_  
SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - LICITAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Item nº 001: ÓLEO DIESEL, licitado com o percentual de desconto de 8,50%, foi elevado ao percentual de 16,50%;

Item nº 002: DIESEL S-10, licitado com o percentual de desconto de 8,50%, foi elevado ao percentual de 14,00%;

Item nº 003: GASOLINA COMUM, licitado com o percentual de desconto de 9%, foi elevado ao percentual de 9,50%;

O item 2.1 do referido termo aditivo prevê a volta dos percentuais contratados, caso o Município volte a condição de localidade pesquisada, ou seja, passe a receber semanalmente o levantamento de preços dos combustíveis (LPC);

**Conclusão:**

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável ao aditamento;*

Itaituba, 22 de agosto de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de Araújo Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017

